



EDITAL Nº 53 – SSPDS/AESP – SOLDADO CBMCE, DE 18 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam público a **convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma**, de candidato *SUB JUDICE*, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA A SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO – 2ª TURMA

1.1 Em cumprimento à decisão proferida no processo Nº 0139937-53.2018.8.06.0001, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, fica convocado o candidato RENE MARINHO DE ASSIS Inscrição nº 10015445, para realização **da segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma**.

1.2. O candidato convocado deverá realizar toda a etapa, no dia, horário e local abaixo:

Data: 24/07/2018 (terça-feira)

Horário: 13h30 (Horário Local)

Endereço: Avenida Governador Parsifal Barroso, Nº 113 - Continuação da Av: Dr Theberge

Bairro: Presidente Kennedy - Próximo ao Rio Mar Kennedy

1.3 O candidato convocado para a Inspeção de Saúde deverá arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 10 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 05, 06 e 42 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, publicados no DOE de 13.03.14, 21.03.14 e 24.04.18, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

- a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- b) glicemia em jejum;
- c) ureia e creatinina;
- d) colesterol total e frações;



- e) triglicerídeos;
 - f) sorologia para Doença de Chagas;
 - g) VDRL;
 - h) HBSAg;
 - i) TGO, TGP;
 - j) EAS;
 - k) eletrocardiograma;
 - l) raio-X do tórax;
 - m) eletroencefalograma;
 - n) audiometria tonal;
 - o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);
 - p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);
 - q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
 - r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:
 - r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; *ecstasy* (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP).
- 1.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade **não superior a 60 (sessenta) dias** entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 1.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE), quando da realização da Inspeção de Saúde.
- 1.3.2.1 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação e-mail: atendimento@ibade.org.br com os candidatos para dirimir dúvidas quanto ao Certame, bem como por meio do telefone (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.
- 1.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.
- 1.4 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 1.1 deste edital.
- 1.5 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar os exames listados no



subitem 1.3, alíneas “a” a “q”, na data e no horário preestabelecido neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

1.5.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados no item **10** do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

1.5.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

1.5.1.1 Protocolos e/ou outros expedientes estão terminantemente vedados, sendo válido apenas o resultado do exame toxicológico propriamente dito, estando automaticamente eliminado do certame o candidato que descumprir essa premissa.

1.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item **10** do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **26 de Julho de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO